



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

### ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ECTI Nº 13/2023

Processo nº 23091.017249/2023-58

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO ECTI Nº 13/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **CONVENIENTE/EXECUTOR**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o número 24.529.265/0001-40, estabelecida na BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, neste ato representada por seu Reitor, **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**, brasileiro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, neste ato legalmente representada por sua Presidente, **ALINE LIDIANE BATISTA**, brasileira, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN**, doravante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão, n.º 1.751, Centro, Mossoró - RN, CEP: 59.600-140, neste ato representada por sua Secretária de Administração, **LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**, brasileira; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio ECTI nº 13/2023, com fundamento no art. 1º-B da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 8.240/14 que a regulamentou, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/16, bem como nas Resoluções da UFERSA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§ 1º O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por mais 12 (*doze*) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

§ 1º O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 184, caput, c/c art.105, c/c 106, inciso II, todos da lei nº 14.133/2021 e no Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 13/2023 em sua subcláusula primeira da cláusula nona.

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

§ 1º A vigência deste aditivo é de 05 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2025. Fica assim o Convênio ECTI nº 13/2023 **prorrogado** por 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

§ 1º Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de convênio original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró, novembro de 2024.

Pela UFERSA:

Pela FGD:

Pela PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MOSSORÓ:

**RODRIGO NOGUEIRA  
DE CODES**  
Reitor

**ALINE LIDIANE BATISTA**  
Presidente

**LUANA LORENA DE  
SOUZA LIMA**  
Secretária de Administração

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº :

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº :